RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Às: 12:21 hs. Em: 26/08/2024
Camila Ribeiro
VISTO

APROVADA
PLENÁRIO
Em: 27/08/2024
Presidente

ESTADODAPARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

REQUERIMENTO Nº 314 /2024
(Do Vereador Márcio Silva)

EXPEDIDO
Ofício nº 596 / 2024
Em: 28/08/2024
VISTO

EXPEDIDO
Ofício nº 597 / 2024
Em: 28/08/2024
VISTO

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e após ouvido o Plenário que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao Senhor Prefeito, **Vitor Hugo Peixoto Castelliano**, bem como ao Secretária de Saúde, **Senhora Iranir Soares**, solicitando que o horário de funcionamento da Unidade de Saúde da Familia (USF) de Salinas Ribamar retorne aos atendimentos até 16h.

JUSTIFICATIVA

Solicito a ampliação do horário de funcionamento da Unidade de Saúde da Família (USF) de Salinas de Ribamar. Recentemente, observamos que o horário de atendimento foi reduzido, o que tem gerado dificuldades para muitos residentes do bairro que necessitam de cuidados médicos.

Anteriormente, a USF funcionava até às 16h, e esse horário atendia de forma eficiente às necessidades da comunidade. A redução no horário de atendimento até 12h tem causado transtornos para

Assinado por 1 pessoa: MARCIO ALEXANDRE MELO E SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmcabedelo.1doc.com.br/verificacao/2F22-DE18-0127-5DBB e informe o código 2F22-DE18-0127-5DBB

todos, especialmente para aqueles que trabalham durante o dia e não conseguem comparecer à unidade dentro do novo horário estabelecido.

Portanto, solicito que a USF de Salinas de Ribamar retorne ao horário de funcionamento habitual de até às 16h, para que todos os moradores possam ter acesso aos serviços de saúde com maior flexibilidade e conveniência.

Pensando na função e bem social, conto com a aprovação dos Nobres Pares do presente requerimento e do bom senso do Excelentíssimo Senhor Prefeito, reitero os meus votos de estima e consideração, crendo que o retorno do horário anterior contribuirá para uma melhor assistência e para a satisfação geral da população atendida.

Cabedelo (PB), em 26/08/2024.

VER. MÁRCIO SILVA
LÍDER DO GOVERNO

Assinado por 1 pessoa: MARCIO ALEXANDRE MELO E SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmcabedelo.1doc.com.br/verificacao/2F22-DE18-0127-5DBB e informe o código 2F22-DE18-0127-5DBB